

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)

Carta de Serviços

Documento gerado em 20 de Maio de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	4
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	9
Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRR	14
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada	18
Matricular-se em curso de Pós-Graduação	22
Obter Assistência Estudantil - IFRR	26
Obter diploma ou 2ª via de diploma	30
Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação	33
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	36
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	38
Participar de processo seletivo para curso de Educação a Distância - IFRR	40
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada	42
Protocolar documentos junto ao IFRR	44
Receber bolsa de Extensão - IFRR	47
Receber bolsa de Pesquisa - IFRR	50
Solicitar Agendamento de Visita a Campus ou Unidade do IFRR	55
Solicitar certificação de conclusão do ensino médio - ENEM, junto ao IFRR (certenemifrr)	58
Solicitar emissão de certificado ENCCEJA	61

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso desejado. Para cursos Integrado é necessário ter concluído o nível fundamental. Já para cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o nível médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#) , para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Presencial

Caso o candidato aprovado não tenha acesso a Internet ou deseje realizar a matrícula de forma presencial, deverá se dirigir ao Campus do curso na qual foi aprovado.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula. O candidato deverá observar o e-mail cadastrado, caso seja necessário corrigir algum dado.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Registros Acadêmicos *Campus Amajari*: cores.amajari@ifrr.edu.br

Coordenação de Registros Acadêmicos *Campus Avançado Bonfim*: cores.bonfim@ifrr.edu.br

Departamento de Registros Acadêmicos *Campus Boa Vista*: dera.cbv@ifrr.edu.br

Coordenação de Registros Acadêmicos *Campus Boa Vista Zona Oeste*: cora.cbvzo@ifrr.edu.br

Coordenação de Registros Acadêmicos *Campus Novo Paraíso*: registroescolar.cnp@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter ensino médio completo e ter sido aprovado em processo seletivo.

Não ter matrícula ativa em curso de graduação no IFRR ou em outra instituição pública federal. Caso o curso seja no IFRR, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula através deste canal digital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#) , para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão do ensino médio

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet ou preferia o atendimento presencial, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o

formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3621-8010

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para cursos à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#) , para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula.

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Políticas de Educação à Distância

Telefone: (95) 3624-1571

E-mail: dipead@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
 - Respeito;
 - Acessibilidade;
 - Cortesia;
 - Presunção da boa-fé do usuário;
 - Igualdade;
 - Eficiência;
 - Segurança; e
 - Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#) , para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital. Caso o edital não exija nenhum requisito, este documento não será exigido.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do [Portal GOV.BR](#) .

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3621-8010

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

Ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#) , para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão do requisito mínimo exigido em edital

Canais de prestação

Web

Acesse aqui.

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet ou preferia o atendimento presencial, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

Acesse aqui.

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter Assistência Estudantil - IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos dos cursos técnicos e de graduação que vivam em situação familiar de baixa renda podem receber auxílio para ter condições de continuar com seus estudos. Se este é seu caso, você pode obter Assistência Estudantil através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes

1. Possuir matrícula regular e preferencialmente ter frequência mínima de 75%
2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou 16 (dezesesseis) anos, se emancipado (devidamente comprovado) para auxílio moradia

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar inscrição

Acessar o sistema SUAP e preencher o formulário de inscrição, anexando a documentação requerida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de Residência atual (obrigatório)

- Se a pessoa com idade igual ou maior de 18 anos (incluindo o estudante) estiver trabalhando e/ou possuir renda :

Último contracheque atualizado

Carteira de trabalho (CTPS) constando: a página de identificação/qualificação civil, páginas do contrato de trabalho assinada e páginas onde conste o valor atualizado do salário (quando houver);

Extrato do último pagamento de Benefício ou Aposentadoria (quando houver);

Comprovante do Registro/Cadastro Formal do Microempreendedor Individual(MEI); (quando houver);

Declaração de Atividade Informal/Autônomo - disponível em Anexo ao Edital de Seleção(quando houver);

Declaração de Trabalhador Rural ou Pescador emitida pelos respectivos sindicatos mensurando o ganho mensal (quando houver);

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC;

- Se a pessoa com idade igual ou maior de 18 anos (incluindo o aluno) NÃO estiver trabalhando e/ou NÃO possuir renda :

Declaração de que não possui renda, modelo disponível em Anexo ao Edital de Seleção (quando houver);

- Documentação complementar - opcional :

Cartão de Programa Social e último extrato do recebimento do Programa, quando houver;

Certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso;

Se o Imóvel financiado:

a) Recibo/comprovantes de pagamento de prestações do imóvel financiado.

Se Imóvel alugado:

a) contrato de aluguel;

b) recibo/comprovantes de pagamento do aluguel. No caso de não possuir tais documentos, apresentar declaração de aluguel assinada pelo proprietário do imóvel conforme modelo em em Anexo ao Edital;

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Presencial

Nas Coordenações e Diretorias de Atividades Estudantis dos campi do IFRR, em caso de dificuldade ou indisponibilidade de acesso ao sistema.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Receber resultado

Avaliação por parte das Coordenações e das Diretorias de Atividades Estudantis das informações e documentação associadas aos pedidos e consequente divulgação dos resultados.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 10 e 30 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Condicionado ao prazo presente em edital

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você já emitiu o seu diploma no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, pode obter a 2ª via do diploma através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter emitido ao menos 1ª via do diploma no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar diploma

Nesta etapa você deverá confirmar a solicitação. A opção de selecionar a emissão da 2ª via só será exibida para os egressos que emitiram ao menos uma única vez o diploma no IFRR. Ao finalizar a solicitação será aberto um processo interno no IFRR e a solicitação encaminhada ao setor de emissão de diploma do Campus de Conclusão do Curso.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber diploma

Ao concluir o processamento do diploma, o egresso será notificado, por e-mail, que o diploma está pronto para retirada.

Canais de prestação

Presencial

Campus do IFRR em que o egresso concluiu o curso.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 14 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo pode variar de acordo com a demanda do setor de emissão de diplomas.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-graduação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

De acordo com os requisitos estabelecidos em edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição, conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Editais com Análise de Curricular

Currículo e comprovantes associados

Canais de prestação

Web

Através da solicitação de serviço

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo depende da compensação bancária

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão Permanente de Vestibular - e-mail: cppsv.cnp@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: cpps.amajari@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - e-mail: cppsv.boavista@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional, de nível técnico, nas formas Integrado ou Subsequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis de acordo com os critérios definidos em edital.

Para os cursos Integrado, é necessário ter o ensino fundamental completo no momento da matrícula. Para os cursos subsequentes, é necessário ter o ensino médio completo no momento da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição, conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 30,00

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 5 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa, que é compensada em até 48 horas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço. Esse serviço é específico para as seleções não contempladas no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Para concorrer uma vaga do SISU, acesse o serviço [específico](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato aprovado no processo seletivo deverá ter concluído o ensino médio no momento da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Canais de prestação

Aplicativo móvel

Acesse o site de [processos seletivos do IFRR](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Apenas em casos de problema de cadastro em que a inscrição não é efetivada de forma imediata.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3624-1224

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação a Distância - IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O cidadão deverá atender os requisitos previstos no edital no momento da matrícula

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Canais de prestação

Web

Acesse o site de [processos seletivos do IFRR](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão Permanente de Vestibular - e-mail: cppsv.cnp@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: cpps.amajari@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - e-mail: cppsv.boavista@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço. Esse serviço está associado aos cursos que possuem mais de 160 horas. Cursos menores são ofertados junto aos campi do IFRR e possuem seleção própria.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato deverá atender os requisitos listados no edital no momento da matrícula, caso seja aprovado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Canais de prestação

Web

[Processos seletivos do IFRR](#)

Caso o sistema esteja indisponível, entrar em contato através do e-mail gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Comissão Permanente de Vestibular - e-mail: cppsv.cnp@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: cpps.amajari@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular - e-mail: cppsv.boavista@ifrr.edu.br

Comissão Permanente de Processo Seletivo - e-mail: processoseletivo.cab@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto ao IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até o Protocolo Central e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal (acesso.gov.br) .

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Enviar os documentos e a solicitação para o Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível no rodapé do site ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber resposta

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFRR retornará ao usuário informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite. Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

Canais de prestação

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do [link](#) , informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Entrar em contato com Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível no rodapé do site ifrr.edu.br

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O prazo informado diz respeito apenas a abertura do protocolo. O tempo de conclusão da demanda poderá variar de acordo com a solicitação protocolada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

Telefone: (95) 3624-1224

Horário de Atendimento: 8h às 12h | 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

Informações adicionais ao tempo de validade

Sem validade.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos dos cursos técnicos, graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço em processo de seleção para o recebimento de bolsa de Extensão.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes e professores

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição para seleção de bolsista

Processo de inscrição no edital de seleção. O candidato deverá ler atentamente as informações constantes no edital disponível no [SUAP](#).

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Realizar a seleção para bolsista

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Todos os documentos necessários para conferência são disponibilizados pelo sistema SUAP do IFRR.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 15 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Divulgação do resultado da seleção de bolsista

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Conicionados aos prazos definidos nos editais de seleção de projetos de extensão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Fone: (95) 3224-9273

E-mail: proex@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Pesquisa - IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Pesquisadores/professores da instituição podem submeter projetos de pesquisa, em editais amplamente divulgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e concorrerem a bolsas que serão utilizadas por alunos do ensino técnico e graduação selecionados pelo próprio pesquisador, neste serviço. Os editais para concessão de bolsas pesquisa são publicados no site do IFRR no em de [reço](https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas) <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas> .

Duração da bolsa: A bolsa terá duração de finida em cada edital.

Valor da bolsa: O valor da bolsa será de finido em cada edital .

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos e Pesquisadores do IFRR desde que cumpridos os requisitos dispostos em edital.

Ser aluno regularmente matriculado e/ou servidor efetivo do IFRR.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição

Envio da proposta de projeto de pesquisa e da documentação solicitada no edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Formulário de inscrição preenchido;

Projeto de Pesquisa;

Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado do pesquisador/orientador comprovado;

Outros documentos poderão ser solicitados, conforme especificidade de cada edital.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Aguardar disponibilidade do Suap, ou contatar a equipe gestora do edital pelo endereço eletrônico propesq@ifrr.edu.br.

E-mail

A inscrição e submissão das propostas de projetos de pesquisa poderá ser realizada por e-mail, a depender da indicação no edital, para o endereço eletrônico propesq@ifrr.edu.br.

Web

A inscrição e submissão das propostas de projetos de pesquisa poderá ser realizada por formulário eletrônico, a depender do edital. O edital que indicará endereço eletrônico do formulário para efetuar a inscrição.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Após a análise das propostas de pesquisas, é feita a seleção das mesmas e divulgado o resultado preliminar.

Para consultar o resultado preliminar o pesquisador/aluno do IFRR deverá acessar o endereço <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas>.

Canais de prestação

Web

<https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas>

Tempo de duração da etapa

Em média 20 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Envio de recursos

Os pedidos de reconsideração/recurso deverão ser enviados para o endereço indicado no edital, dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Preenchimento do formulário para recursos.

Canais de prestação

E-mail

O recurso deverá ser enviado para o endereço indicado no edital.

Tempo de duração da etapa

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - Consultar resultado final

Para consultar o resultado final dos projetos de pesquisa selecionados o pesquisador/aluno do IFRR deverá acessar o endereço <https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas> .

Canais de prestação

Web

Para consultar o resultado final acesse:

<https://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/pesquisa/programas>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 5 - Prestação de Contas

O pesquisador e/ou estudante contemplado com a bolsa deverão efetuar sua prestação de contas à equipe gestora do edital, apresentando a documentação comprobatória definida em cada edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

- Relatório Parcial;
- Relatório Final;
- Relatório e/ou comprovante da execução do recurso financeiro, conforme definido em cada edital;
- Outros documentos poderão ser definidos em cada edital.

Canais de prestação

Web

Plataforma Redmine <https://projetos.ifrr.edu.br>

E-mail

A prestação de contas, a depender do edital, poderá ser realizada por e-mail, conforme o endereço eletrônico indicado no edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fone: (95)3623-2704

E-mail: propesq@ifrr.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Agendamento de Visita a Campus ou Unidade do IFRR

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Este serviço permite a solicitação de agendamento de uma visita presencial a um dos Campi ou Unidades do Instituto Federal de Roraima (IFRR). O objetivo é facilitar o acesso da comunidade para conhecer a infraestrutura, os cursos, os serviços oferecidos e para fins institucionais ou educacionais.

Após a solicitação, a equipe do IFRR responsável analisará a disponibilidade de data e horário informados, podendo sugerir ajustes caso necessário. O solicitante receberá uma confirmação por e-mail ou telefone informando os detalhes da visita agendada.

Este serviço é gratuito e está disponível para cidadãos, instituições de ensino, grupos escolares ou representantes de órgãos públicos e privados. A solicitação deve ser feita com antecedência mínima, para permitir o planejamento adequado do atendimento no campus ou unidade escolhida.

Quem pode utilizar este serviço?

Representantes de instituições de ensino, grupos escolares ou de outros órgãos públicos e privados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar o agendamento

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar arquivo com listagem de pessoas que irão participar da visita.

Canais de prestação

Web

[Acessar aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber Resposta

A equipe da instituição irá analisar a solicitação enviada e responderá para o e-mail do solicitante com orientações/informações do agendamento.

Canais de prestação

E-mail

As respostas serão encaminhadas para o e-mail do solicitante.

Tempo de duração da etapa

Em média 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível [aqui](#).

Informações adicionais ao tempo de validade

Sem validade.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar certificação de conclusão do ensino médio - ENEM, junto ao IFRR (certenemifrr)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos que selecionaram a opção de emissão de certificado de conclusão do ensino médio, na inscrição do ENEM , emitir um certificado.

Quem pode utilizar este serviço?

A certificação se destina aos jovens e adultos que não concluíram o ensino médio na idade regular e desejam obter o diploma por meio do desempenho no exame.

Podem solicitar o certificado de conclusão do ensino médio pelo Enem , a partir de 2025, os seguintes cidadãos:

- Pessoas com, no mínimo, 18 anos completos na data da primeira prova do Enem .
- Participantes que, no momento da inscrição, indicam interesse em obter o certificado de conclusão do ensino médio utilizando os resultados do Enem .
- Quem obtiver, no mínimo, 450 pontos em cada uma das áreas do conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza).
- Quem alcançar pelo menos 500 pontos na redação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar Certificado

Nesta etapa você deverá realizar a solicitação. A opção de solicitar certificado de conclusão do ensino médio - ENEM será exibida para os solicitantes que atenderam aos requisitos.

Canais de prestação

Web

O atendimento será mediante solicitação em sistema informatizado disponível pelo link: [Solicitar certificação de conclusão do ensino médio - ENEM .](#)

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos pelo serviço PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRR , anexando o extrato de notas do ENEM e um documento oficial com foto.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análise e resposta da solicitação

Serão realizadas as verificações necessárias para validar que o certificado possa ser emitido ao solicitante.

Em caso de deferimento: O certificado será enviado para o *e-mail* cadastrado na conta [Gov.BR](#) .

Em caso de indeferimento: O cidadão receberá um *e-mail* e SMS com a justificativa do indeferimento.

Canais de prestação

Web

O atendimento será mediante solicitação em sistema informatizado disponível pelo link: [Solicitar certificação de conclusão do ensino médio - ENEM](#) .

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos pelo serviço [PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRR](#) , anexando o extrato de notas do ENEM e um documento oficial com foto.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

[Perguntas Frequentes do Enem](#)

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode [protocolar os documentos junto ao IFRR](#) , anexando o extrato de notas do ENEM e um documento oficial com foto.

Para contato telefônico, devem ser utilizados os telefones disponíveis no [Portal do IFRR](#) .

Legislação

Emissão de certificado de acordo com a Portaria MEC nº 382, de 22 de maio de 2025.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar emissão de certificado ENCCEJA

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), que escolheram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima para receber, de forma eletrônica, a certificação parcial ou completa do ENCCEJA, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

A certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (**ENCCEJA**) é emitido pelo **IFRR** exclusivamente para os solicitantes que selecionaram o Instituto como unidade certificadora durante a inscrição no Exame.

Ter selecionado o IFRR como unidade certificadora durante a inscrição no Exame ENCCEJA.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar certificado

Nesta etapa você deverá realizar a solicitação. A opção de solicitar o Certificado **ENCCEJA** será exibida para os solicitantes que selecionaram o Instituto como unidade certificadora durante a inscrição no Exame.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos através do serviço [PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRR](#) , anexando o extrato de notas do **ENCCEJA** e um documento oficial com foto.

O cidadão também pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#) .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber certificado

O Certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato da solicitação. A assinatura do **IFRR** no documento é eletrônica, portanto, se houver necessidade de conferir a autenticidade do Certificado, basta seguir as orientações constantes abaixo da linha de assinatura do participante.

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui](#) .

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos pelo [PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRR](#) , anexando o extrato de notas do **ENCCEJA** e um documento oficial com foto.

O cidadão também pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#) .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O cidadão pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal <https://www.ifrr.edu.br/>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.